

ATA nº 057/2020 – Reunião Plenária

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h30, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito a rua David Canabarro, número vinte, quinto andar, no Centro de Novo Hamburgo realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, conforme registro de presença em livro próprio. A pedido de Isabel Lizakoski a plenária aprovou inversão de pauta. Com isto, iniciou-se pela pauta 1, seguida da pauta 6. **Pauta: 1. Aprovação da ata 056/2019:** Liana Finkler solicita complementação na ata, o qual foi aprovada conforme segue: na linha 172 alterar para “*oficiar o MP e SDS*”. No final da linha 173 foi acrescentada a seguinte frase “*Acordou-se que a Vigilância socioassistencial será convidada a estar na plenária de fevereiro para apresentar o panorama da Alta Complexidade.*” Os ajustes ficam registrados na presente ata, uma vez que a ata nº 56/2019 já encontra-se assinada. **Pauta 6. Comissões / Pareceres / Resoluções emitidas:** É esclarecido que, conforme já deliberado, as comissões têm pauta permanente a fim de esclarecer os demais sobre seus trabalhos. Diante disso, Isabel Lizakoski, informa que a Comissão de Normas e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências se reunirá no dia 17/02 às 15h30 na sede do COMAS. Jéssica Lindemeyer coloca que a Comissão está incompleta, pois a integrante Maiara R. Gaspar saiu. É ressaltado que esta comissão trabalhará na organização Comas referente a normas e legislações. Diante da necessidade de nomear um representante governamental para completar a Comissão deliberou-se por encaminhar ofício às Secretarias que tem representação solicitando indicação para a comissão de Normas. **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamentos:** Carlos Spengler coloca que a comissão reuniu-se em janeiro e registrou em ata a necessidade de participação de mais integrantes do executivo. Carlos reitera a importância de participação das entidades. Explica que os locais realizam a contagem de números de atendimentos por número de famílias e outros por número de pessoas. Jéssica esclarece que o ideal é a Comissão analisar a prestações de contas junto com o Plano de ação, pois o plano apresenta cada serviço diferenciando famílias e indivíduos conforme solicitação do Governo Federal. A plenária votou individualmente e aprovou por unanimidade os seguintes pareceres: **Parecer 173/2020** – emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento com o seguinte parecer final: a comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Julho a Setembro de 2019 – execução física e financeira. **Parecer 174/2020** – emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento com o seguinte parecer final: a comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Outubro a Dezembro de 2019 – execução física e financeira. **Parecer 175/2020** – emitido pela Comissão de Políticas

Públicas, Finanças e Orçamento com o seguinte parecer final: a comissão indica a aprovação do a) Relatório de Gestão (Execução Fisíco-financeira) FEAS CRAS de Janeiro a Dezembro de 2019, b) Relatório de Gestão (Execução Fisíco-financeira) FEAS CREAS de Janeiro a Dezembro de 2019, c) Plano de Ação de Reprogramação do FEAS Básica 2019, d) Projeto “Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários III 2019”, e) Plano de Ação de Reprogramação do Saldo FEAS CREAS 2019 e, por fim, f) Projeto “Grupo III”. Parecer 176/2020 – emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento com o seguinte parecer final: a comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de Julho a Setembro de 2019 – execução física e financeira. Parecer 177/2020 – emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento com o seguinte parecer final: a comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Abril a Junho de 2019 – execução física e financeira. Parecer 178/2020 – emitido pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no qual indica a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de Julho a Setembro/2019. Amanda esclarece que na última plenária foi apresentada e aprovada uma tabela sobre os custos fixos do Saldo Reprogramado 2019. No entanto, ao emitir a Resolução, o arquivo ocultou duas (2) linhas da tabela base que foi aprovada. Com isto, houve a necessidade de emissão da Resolução 390/2020 que dispõe sobre alteração da Resolução nº 387/2019 sobre Saldo Reprogramado 2019 a fim de corrigir o equívoco. Maicon Reis, relata que a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família está se reunindo e possui novos integrantes. Diante disso, reorganizou suas ações a partir das atribuições. Com isso, solicitaram para a próxima reunião a presença da gestora dos Fundos, Anna Paula Liell, a fim de entender melhor os processos. Comissão de Relações Interinstitucionais: Liziane Dias de Souza fala que a próxima reunião da comissão será no início de março, pois a comissão já analisou as pendências, sendo que foi necessário solicitar documentação que falta a entidade. Fátima Terezinha Cidade Lemes relata que realizaram visita na ASA (Ação Social da Aliança do Rio Grande do Sul), pois solicitaram inscrição do programa no COMAS. Para ciência são informadas as datas das reuniões das comissões, sendo elas: Comissão de Normas e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências (segunda-feira a tarde), Comissão de Relações Interinstitucionais (quarta-feira a tarde), Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento (quinta-feira a tarde) e Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família (quarta-feira pela manhã). **Pauta 3. Ofício 40/2010 – SDS – Gabinete Secretário – referente ao Bloco da Proteção Social Especial e Pauta 4. Ofício 41/2019 – SDS – Gabinete Secretário – referente ao Bloco de**

Proteção Social Básica: Jéssica Lindemeyer explica que a Gestão se manifestou em dezembro solicitando uma aprovação prévia de para janeiro e fevereiro sobre gastos do Saldo Reprogramado 2019. No entanto, o Plano Municipal de Assistência Social que dispõe sobre o uso dos recursos para 2020, foi entregue no COMAS neste dia (10/02/2020) e começará a ser analisado. Diante disso, não há possibilidade de realizar alguns pagamentos em março. Portanto a Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhou dois ofícios solicitando autorização para uso dos recursos. Eugênio Henrique Bender, Gerente da Proteção Social Especial – Média Complexidade, esclarece que o recurso federal solicitado será utilizado para o pagamento das OSCs (Organizações da Sociedade Civil) que executam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos e suas Famílias. As OSCs que executam o serviço são: LEME, ADEVIS e AFAD. Eugênio ressalta que a utilização do recurso federal refere-se março a junho de 2020, e não julho de 2019 como consta no ofício 40/2019 SDS – Gabinete Secretário datado em 30 de janeiro de 2020. Eugênio finaliza informando que estão realizando a solicitação com um (1) mês de antecedência para realizar os pagamentos no prazo. Rafaela de Quadros da Silva, representando a Proteção Social Básica, fala que há o desejo de reformar o CRAS Primavera, salientando que o projeto de reforma já foi aprovado pelo executivo, no entanto em 2019 o município não recebeu recurso do Governo Federal. Rafaela explica que algumas parcelas foram depositadas em 27/12/2019 e com isso é possível garantir a reforma no valor de R\$ 135 mil (cento e trinta e cinco mil reais). Justifica que a reformas são demoradas e por isso a solicitação neste momento uma vez que o Plano Municipal ainda não foi analisado. Rafaela coloca que estão com dificuldades com os carros, complementando que, após discussão da equipe a melhor alternativa seria a aquisição de dois (2) veículos. A pedido, é esclarecido à plenária que, a locação de veículos era a previsão inicial, mas atualmente o município não está locando, restando apenas a opção de aquisição no momento. Rafaela explica que os veículos adquiridos vem com 5 (cinco) anos de garantia e não haveria manutenção neste período. Amanda expõe que no Cadúnico há veículo próprio e ressalta que após a aquisição do veículo é necessário prever outras ações. Explica que com o IGDM (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único) há possibilidade de contratar seguro, comprar gasolina, trocar o óleo e peças, o que o recurso da Proteção Social Básica não permite em alguns casos. Salienta a necessidade de haver previsão orçamentária, incluindo motorista. Amanda complementa que não há previsão na LOA (Lei Orçamentária Anual). Exemplifica lembrando que o Cadúnico tem uma Van, mas não possui motorista, sendo que o único motorista do setor utiliza os dois veículos. A presidente questiona se o COMAS possui outra manifestação, considerando a locação e entendendo que o Bloco da Proteção Social Básica não

conseguirá arcar com as despesas extras que um veículo gera. Ressalta que para a
110 aquisição de veículo, o governo federal exige contratação de seguro. Rafaela coloca que
houve contato com o setor da frota e que estaria tudo correto e entende que o município
deve se responsabilizar pelas despesas que compete a ele, já que a Secretaria vai arcar
com o veículo. Relata que há previsão para aquisição de combustível com recurso federal.
Márcia Luz, Diretora de Assistência Social, diz que optou-se pela compra em função de que
115 a nova lei exige muitas informações e a SDS não possui um profissional que possa fazer os
cálculos dessas informações. Salienta que a compra é a forma mais rápida de executar o
trabalho sem ter que parar os serviços, pois os carros existentes não possuem condições de
tráfegabilidade e enquanto isso os motoristas estão parados. Márcia complementa
informando que estes motoristas utilizarão os novos veículos e que a manutenção será
120 previsto na LOA para 2021, salientando que a compra se dá em aproximadamente 6 (seis)
meses, considerando que o município fará um edital unificado para todas as secretarias e
este tempo dará condições para prever na LOA 2021 as manutenções necessárias. Ricardo
Seewald frisa que os custos de manutenção são altos e a concessionária cobra cada
revisão. Márcia reforça que o município não possui profissional que faça o levantamento das
125 informações necessárias, sendo que os espaços sofrem com a falta de veículos e a opção
de compra é para suprir algo emergencial. Rafaela coloca que os espaços sem veículos é
grave e a estimativa de gasto para locação é maior do que para aquisição e atualmente não
é possível executar o trabalho sem veículos. Após debates as solicitações foram votadas
individualmente sendo que a plenária aprovou, por unanimidade, a utilização de R\$
130 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) do Bloco da Proteção Social Especial,
pertinentes ao período de março a junho de 2020 para pagamento das entidades que
executam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos e
suas Famílias. Referente a solicitação da Proteção Social Básica, a plenária aprovou com 9
votos a favor, 2 contrários e 1 abstenção, a aquisição de 2 (dois) veículos no valor total de
135 R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com recursos do Bloco da Proteção Social Básica.
Em seguida a plenária aprovou por unanimidade a utilização de R\$ 135.000,00 (cento e
trinta e cinco mil reais) oriundos do Bloco da Proteção Social Básica para a reforma do
CRAS Primavera. **Pauta 5. Pagamento das entidades socioassistenciais:** representantes
das entidades relatam que receberam apenas os empenhos, sendo que os pagamentos não
140 foram repassados até o momento. Os recursos de algumas emendas parlamentares de
2019 também não foram repassadas às entidades (LEME, APAE, AEVAS). Com isto, a
entidade Fazenda Renascer, representada no ato por Tadeu Jurandy da Silva Oliveira,
comunica que está realizando a rescisão dos termos que dispõe da manutenção dos
abrigos. Informa que protocolou em 13 de janeiro do ano corrente, o pedido ao município,

145 permanecendo com a execução dos serviços do Albergue e do Abrigo para adultos, até 13 de março. Tadeu entregou ao COMAS cópia dos ofícios protocolados. O assunto será abordado na pauta 2. Referente a falta de repasses às entidades, a plenária decide por encaminhar ofício a prefeita, ao Ministério Público e à Câmara Municipal de Vereadores solicitando o pagamento em dia de acordo com os termos firmados tendo em vista que o

150 assunto é recorrente nas plenárias e considerando que os serviços pactuados são continuados (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional). **Pauta 7. Relato dos coletivos:** Jéssica relembra que a plenária aprovou a criação de um espaço na plenária para que os cidadãos usuários possam falar pelos seus coletivos. Nilza dos Santos Padilha, conta que os assuntos tratados na plenária são levados

155 ao grupo, ressaltando os integrantes do coletivo dialogam sobre temas que podem colaborar com o COMAS. Cláudia Peres D'Elly ressalta que leva as pautas para a LEME e especifica que o transporte ainda é muito difícil. Diz que é necessário sair uma hora antes de casa pra garantir o transporte público adaptado. Cláudia ainda não participa de comissões em função de transporte, pois não há gasolina na SDS. É sugerido que o assunto do transporte público

160 seja levado ao Fórum dos Conselhos. Sirlei Fátima Pessi relata a morosidade na questão financeira, ou seja, no repasse de recursos à Fazenda Renascer, no qual é voluntária. Ricardo questiona sobre a aquisição da cadeira de rodas. É esclarecido que na última plenária foi dado retorno sobre o assunto e deliberou-se por enviar ofício à Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência solicitando a aquisição da cadeira de

165 rodas para o prédio, entendendo que um servidor deverá ser responsável pelo bem e não o Conselho para apenas o seu uso. Até o momento não houve resposta do ofício enviado. Diante disso, a plenária deliberou por reiterar o ofício já enviado à Coordenadoria. **Pauta 8.**

Assuntos Gerais. Ofício nº 509/2019/SDS/Gabinete da SDS – substituindo a titular Mayara Rodrigues Gaspar por Anderson Fabiano Schenkel a partir de janeiro do ano corrente. Com

170 a nomeação de Anderson a Mesa Diretora sugere a sua participação na Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento. Além disso, diante das férias de alguns integrantes da referida Comissão, a Mesa sugere que neste período Amanda Nunes e Jéssica Lindemeyer participem das reuniões a fim de garantir o quórum e dar continuidade ao trabalho, em especial das prestações de contas e análise do Plano Municipal. A plenária

175 aprovou ambas sugestões. **Pauta 2. Acolhimento Institucional – retornos do MP e Gestão SDS:** Anete Cunha, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade apresenta a equipe de referência e um panorama dos serviços. Fala que todos os serviços da alta complexidade são parcerizados com termo de colaboração com OSCs ou contratos com empresas, caso das ILPIs. Relata que houve 5 (cinco) processos de licitação para

180 compra de vagas em ILPIS que deram desertos e por esta razão é realizado contrato

emergencial para acolhimento de idosos e pessoas com deficiência. Atualmente o município possui uma média de 25 idosos acolhidos por determinação judicial. Quanto ao Abrigo e Albergue de adultos a partir do dia 13/03/2020 o município precisa tomar uma providência. Informa que haverá reunião entre o secretário e a entidade Fazenda Renascer a fim de
185 rever a situação. Caso não haja acordo será realizado um contrato emergencial a partir de 3 (três) orçamentos com o intuito de assumir o abrigo e o albergue por um período de 6 (seis) meses. Período em que a gestão poderá elaborar e edital de chamamento público que precisa ficar 30 (trinta) dias aberto. Referente ao abrigo para mulheres vítimas de violência, Anete informa que foi aprovada a compra de vagas e nos próximos dias o edital deve ser
190 aberto. Referente ao acolhimento de crianças e adolescentes, é esclarecido que atualmente o município possui 2 (duas) Casas Lares com a ASA 6 (seis) Casas Lares com o Lar Colmeia (Associação Cristã Lar Colmeia), sendo 4 (quatro) em Novo Hamburgo e 2 (duas) em Campo Bom. Cada casa possui 10 (dez) crianças e adolescentes não podendo exceder em função de que cada casa tem um casal residente responsável. Quanto aos abrigos, há 3
195 (três) no município administrados por entidades diferentes sendo eles: CECRIFE administrado por AEVAS (Associação Evangélica de Ação Social), Abrigo João Bosco administrado pela Fundação João Bosco e o Anjo da Guarda administrado pela ABEFI (Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial) . Os abrigos em questão são para 20 crianças e adolescentes cada. No entanto, o Anjo da Guarda possui hoje 30 (trinta)
200 abrigados, o João Bosco 31 (trinta e um) e o CECRIFE 29 (vinte e nove). Por esta razão, os 3 encontram-se interditados por medida judicial desde dezembro, não podendo receber novos acolhimentos. Com isto, a juíza decidiu encaminhar os novos acolhimentos (crianças de zero a doze anos) para o abrigo Casa Àgape em Sapiranga. Anete relata que na audiência ocorrida em 29/01/2020 onde ficou acertado que por meio de bloqueio judicial a
205 ABEFI abrirá um novo abrigo no município até o dia 28/03/2020. Este novo abrigo acolherá as crianças que estão em Sapiranga e de alguns excedentes que encontram-se nos abrigos existentes. Será realizado um estudo sobre quais crianças e adolescentes poderão ser transferidos para o abrigo novo. Esta medida irá equilibrar a quantidade de crianças em cada local. Também existe o Abrigo Solar que possui 11 acolhidos para 15 vagas e atende
210 especificamente adolescentes (masculino) de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos com perfil agravado. Este abrigo até a data de hoje é administrado pela CAUDEQ Solar - Centro de Atenção Urbana à Dependência Química - e a partir de amanhã o Instituto Renascer passa a administrar o abrigo. Anete informa que o Instituto Renascer é de Porto Alegre e a medida foi estabelecida judicialmente uma vez que a CAUDEQ Solar solicitou rescisão do contrato.
215 Em resposta a questionamento da plenária, Anete informa que o município não possui residencial inclusivo e quando há necessidade de acolhimento de pessoa com deficiência se

faz a compra de vagas em outros municípios. Relata que há planejamento, mas não há orçamento para a implantação do serviço. Ricardo questiona a regularidade da entidade ASA ao que é informado que a entidade possui inscrição na sua cidade sede (Porto Alegre),
220 mas já solicitou a inscrição do serviço no COMAS de Novo Hamburgo. O prazo para solicitar a inscrição é de 6 (seis) meses. Ricardo solicita a verificação de regularização desta entidade, uma vez que a exigência sobre OSCs de Novo Hamburgo nos editais é rigorosa. Representantes da Comissão de Relações Interinstitucionais relembram que já realizaram visita na ASA, solicitaram os documentos faltantes e até o momento não houve manifestação da OSC. Com isto, deliberou-se que a comissão se reunirá extraordinariamente para analisar a documentação da ASA. Anete informa que a referida OSC encerra o contrato em 25/02/2020 e estão com problema na CND Federal e também não receberam os recursos. Quanto ao Instituto Renascer, a mesma já foi orientada sobre a regularização junto ao COMAS. Definiu-se que a Secretaria de Desenvolvimento Social
230 deverá informar o Conselho sobre entidades de fora do município que venceram editais e foram pactuados a fim de inscrever estas OSCs. Anete explica que está junto com o Secretário da SDS, a Gestão do Fundo e a PGM realizando um estudo sobre os valores pagos atualmente, pois, segundo as entidades, os editais resultam desertos uma vez que os valores pagos não cobrem os custos totais dos atendimentos. A gerente da Alta
235 Complexidade coloca ainda que houve um planejamento para implantar uma Casa de Passagem para adultos, onde o cidadão poderia ficar por 3 (três) meses de permanência. No entanto, não há orçamento para implantar tal serviço. Esclarece ainda que, por ser um ano eleitoral, não é possível executar o serviço. Há um planejamento para transformar o Albergue em uma Casa de Passagem Noturna o que mudaria o tempo de permanência do
240 indivíduo no local. Hoje o albergue acolhe o mesmo indivíduo por 3(três) ou 5 (pernoites) e a ideia é mudar a metodologia. Anete ressalta que é apenas um planejamento, sendo necessário a aprovação e orçamento para tal. Liana lembra que na última plenária deliberou-se por convidar a Vigilância Socioassistencial para apresentar o atual quadro da Proteção Social Especial considerando o alto número de acolhimentos e para ter mais
245 informações sobre a articulação entre as Complexidades. Eduarda Coelho Torres, complementa dizendo que a Central de Ingressos existe para, junto com a rede de proteção e atendimento, discutir a ideia do que é “proteção” e pensar em alternativas além do acolhimento. Após debates, a plenária deliberou que a Proteção Especial enviará relatório sobre a situação dos abrigos, no prazo de 10 dias. **Retornando aos assuntos gerais**, a
250 diretora Márcia Luz, informou que a Secretaria solicita ampliação do prazo para finalizar a atualização do CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social). Maicon Reis explica que os encaminhamentos para atualização dos dados são demorados, uma vez

que deve ser preenchido um relatório parcial, agendado visita na instituição e emitir parecer. Com isto, a SDS por meio do ofício nº 051/2020/SDS/Gabinete solicita dilatação do prazo até a plenária de abril para finalização. Explica que a inserção de novas OSCs é mais detalhado. Jéssica explica que no Apoio Técnico realizado em 2019 em Porto Alegre, informaram que as entidades que desejam captar recursos precisam estar com o CNEAS atualizado. Por esta razão o COMAS se preocupou em solicitar a atualização dos dados. Amanda esclarece que o COMAS estabeleceu o dia 10/02/2020 como prazo final de atualização do CNEAS. É sugerida que as entidades que estão elaborando projetos de captação de recursos possam informar a Vigilância a fim de acelerar o seu processo de atualização no CNEAS. Após votação, a plenária aprovou o prazo para atualização do CNEAS, finalizando em abril 2020. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriela Pruch, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelas integrantes da Mesa Diretora presentes, ad
referendum na plenária ordinária de março de 2020.